



Diário Oficial Mogi das Cruzes

EDIÇÃO Nº: 194 - ANO: 2 | SEXTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES | PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 2.024, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

Autoriza a realização de processo seletivo interno para a Guarda Civil Municipal de Mogi das Cruzes, e dá outras providências.

Proc. Adm. nº 800/2026 - 1Doc

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto nos artigos 35, II, "a", e 104, II, IX e XIII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a realização de processo seletivo interno para a progressão de carreira da Guarda Civil Municipal de Mogi das Cruzes, com base nos dispostos nas Leis Complementares nºs 188 e 189, datadas de 26 de dezembro de 2023.

Art. 2º Fica instituída Comissão Especial, com a incumbência de conduzir o processo seletivo interno a que alude o artigo 1º desta portaria, integrada pelos representantes dos órgãos municipais a seguir especificados, sob a Presidência do servidor constante na alínea "a" do inciso I deste artigo, a saber:

I – Secretaria de Segurança:

- a) Titular: Reinaldo de Almeida do Nascimento, RGF 24.432;
- b) Suplente: Fernanda Gonçalves Rodrigues Batista, RGF 17.242.

II – Guarda Civil Municipal:

- a) Titular: Juliermes Gonçalves, RGF 19.903;
- b) Suplente: Adriano Bernal Pimentel, RGF 19.890.

III – Departamento de Fiscalização de Posturas:

- a) Titular: Adão Vieira, RGF 14.961;
- b) Suplente: Henri Christian Moretti Leite de Oliveira, RGF 11.645.

IV – Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento do Servidor:

- a) Titular: Fabiana Galhardo Duran, RGF 17.467;
- b) Suplente: Guilherme Vieira de Carvalho, RGF 20.506.

V – Secretaria de Esportes e Lazer:

- a) Titular: Flávio Domingos Maciel, RGF 11.571;
- b) Suplente: Letícia Schradi Yamada de Messas, RGF 18.586.

Art. 3º Fica facultado à Comissão Especial contratar entidade especializada para a prestação dos serviços a que se refere o artigo 1º desta portaria.

Art. 4º A Comissão Especial baixará as instruções sobre o certame a que se refere o artigo 1º desta portaria e adotará as providências necessárias à sua realização e julgamento, podendo, nesse mister, solicitar e requisitar a cooperação de elementos técnicos e o apoio das unidades municipais que se fizerem necessárias, em especial da Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento do Servidor da Secretaria de Gestão e Contratações Públicas.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 28 de janeiro de 2026, 465º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MARA PICCOLOMINI BERTAIOLLI

Prefeita de Mogi das Cruzes

Neusa Aiko Hanada Marialva

Chefe de Gabinete da Prefeita

Guilherme Luiz Sever Carvalho

Secretário de Governo e Transparência

Gilberto Tsutomu Ito

Secretário de Segurança

PORTARIA Nº 2.037, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem na gestão, coordenação técnica, operacionalização e demais ações vinculadas ao Programa ProPatinhas e ao Sistema SinPatinhas, no âmbito do Município de Mogi das Cruzes.

Mem. nº 3.118/2026 - 1Doc

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto nos artigos 35, II, "d", e 104, II e IX, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando as competências da Secretaria Municipal do Meio Ambiente Proteção Animal, previstas no artigo 57 da Lei Complementar nº 174, de 6 de janeiro de 2023, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 192, de 7 de fevereiro de 2025, enquanto órgão setorial competente para planejar, coordenar, executar e monitorar as políticas públicas municipais de proteção, defesa e bem-estar animal;

Considerando o disposto no Decreto Federal nº 12.439, de 17 de abril de 2025, que institui o Programa Nacional de Proteção e Manejo Populacional Ético de Cães e Gatos - ProPatinhas, bem como o Sistema Nacional de Cadastro de Animais Domésticos SinPatinhas;

Considerando a Lei Federal nº 13.426, de 30 de março de 2017, que autoriza o Poder Público a promover o controle populacional de cães e gatos por meio de esterilização cirúrgica e ações educativas;

Considerando o dever constitucional do Poder Público de proteger a fauna e vedar práticas que submetam os animais à crueldade, nos termos do artigo 225 da Constituição Federal;

Considerando a necessidade de adequada organização administrativa interna para viabilizar a adesão voluntária do Município às políticas públicas federais de bem-estar animal, bem como assegurar a execução, o monitoramento, o controle, a transparência e a prestação de contas das ações delas decorrentes;

Considerando a finalidade exclusiva de estruturar internamente a execução, o acompanhamento e o monitoramento das ações afetas ao Programa ProPatinhas-e ao Sistema SinPatinhas,

R E S O L V E :

Art. 1 Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuarem na gestão, coordenação técnica, operacionalização e demais ações vinculadas ao Programa ProPatinhas e ao Sistema SinPatinhas, no âmbito do Município de Mogi das Cruzes:

I - Gestor Municipal do Programa ProPatinhas / Sistema SinPatinhas:

- a) Nome: Margareth Ferreira Cunha;
- b) Cargo: Coordenadora do Núcleo de Bem Estar Animal - NUBEA;
- c) Órgão: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Proteção Animal;
- d) E-mail institucional: margarethcunha@mogidascruzes.sp.gov.br.

II - Ponto Focal Técnico - Titular:

- a) Nome: Eduardo Kenji Odani Sigahi;
- b) Cargo/Função: Médico Veterinário;
- c) E-mail institucional: eduardokenji@mogidascruzes.sp.gov.br.

III - Ponto Focal Técnico - Suplente:

- a) Nome: Fabrizio Fernandes Melo Leite;
- b) Cargo/Função: Assessor de Gabinete;
- c) E-mail institucional: fabrizioleite@mogidascruzes.sp.gov.br.

Art. 2º Compete ao Gestor Municipal do Programa ProPatinhas / Sistema SinPatinhas, sem prejuízo de outras atribuições correlatas:

I - representar oficialmente o Município de Mogi das Cruzes junto ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA, no âmbito do Programa ProPatinhas e do Sistema SinPatinhas;

II - coordenar os procedimentos de adesão, implementação, execução monitoramento das ações municipais vinculadas ao Programa;

III - assegurar a integração e a compatibilização das políticas municipais de bem-estar animal com as diretrizes da política nacional;

IV - supervisionar o cumprimento de metas, indicadores, relatórios técnicos e obrigações de prestação de contas, inclusive para fins de acesso a recursos federais.

Art. 3º Compete ao Ponto Focal Técnico, titular ou suplente, no âmbito de suas atribuições:

I - alimentar, manter atualizados e validar os dados do Sistema Nacional de Cadastro de Animais Domésticos - SinPatinhas;

II - consolidar informações técnicas, estatísticas e indicadores relacionados às ações de castração, microchipagem e educação para guarda responsável;

III- elaborar e encaminhar relatórios técnicos periódicos, quando demandado;

IV - prestar suporte técnico às atividades de auditoria, fiscalização, controle interno e externo, bem como às prestações de contas institucionais.

Art. 4º A Secretaria do Meio Ambiente e Proteção Animal, por intermédio da Coordenadoria de Proteção e Bem-Estar Animal, adotará os procedimentos necessários ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 29 de janeiro de 2026, 465º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MARA PICCOLOMINI BERTAIOLLI

Prefeita de Mogi das Cruzes

Neusa Aiko Hanada Marialva

Chefe de Gabinete da Prefeita

Guilherme Luiz Sever Carvalho

Secretário de Governo e Transparência

Patrícia Cesare dos Santos Oliveira

Secretária do Meio Ambiente e Proteção Animal

PORTARIA Nº 2.044, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a atualização do credenciamento de servidores municipais para o exercício das atividades de vigilância sanitária, na forma que especifica.

Mem. nº 2.707/2026 - 1Doc

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto nos artigos 35, II, "a", e 104, II, IX e XIII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Atualizar, nos termos do artigo 48 da Lei Complementar nº 54, de 27 de dezembro de 2007, com suas alterações, o credenciamento de servidores para o exercício das atividades de vigilância sanitária, lotados nas Divisões de Controle de Zoonoses, de Vigilância Sanitária e de Vigilância Epidemiológica do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria de Saúde e Bem-Estar, conforme segue:

NOME	RGF	CREDENCIAMENTO
Andréa da Penha de Araújo	11.072	2
Débora Iolanda Cardoso dos Santos	11.124	4
Doreli Soares Trindade dos Santos Almeida	11.059	5
Osvaldo de Souza Lima Júnior	11.250	14
Ericson Bueno de Almeida	14.692	20
Jefferson Renan de Araujo Leite	10.610	22
Juan Carlos Gonzales Perez	11.113	23
Paulo Sérgio Celestino Júnior	15.523	34
Alessandra de Silveira Miki	16.267	37
Allan Andrade Coelho	15.738	38
Renato Saito Siqueira	16.268	40
Paulo Celso Witts Maldos	15.994	41
Joana de Moraes	16.476	43
Fernando Hideyuki Orri	16.479	44
Wilson José de Queiroz	16.482	54
Leslie Rocha Sales	19.028	56
Liziane Bezerra dos Santos	18.962	58
Vanessa Alves David	16.704	61
Rafael Melo de Oliveira	22.313	63
Maria Angela Silva Batista	17.117	65
Indiane de Jesus Santos Prazeres	23.852	66
João Paulo Perez Flores	6.781	67

Art. 2º Ficam cessados, em consequência do disposto na presente portaria, os credenciamentos anteriores.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 29 de janeiro de 2026, 465º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MARA PICCOLOMINI BERTAIOLLI

Prefeita de Mogi das Cruzes

Neusa Aiko Hanada Marialva

Chefe de Gabinete da Prefeita

Guilherme Luiz Sever Carvalho

Secretário de Governo e Transparência

Rebeca Ribeiro Barufi Orechowski

Secretária de Saúde e Bem-Estar

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TRANSPARÊNCIA

PORTARIA Nº 2.034, DE 29 DE JANEIRO DE 2026 - Designar, nos termos da Lei nº 4.731, de 29 de dezembro de 1997, e da Lei nº 3.854, de 24 de março de 1992, com as alterações introduzidas pela Lei nº 4.812, de 22 de setembro de 1998, e pela Lei nº 8.295, de 22 de dezembro de 2025, cc. o § 4º do artigo 280 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para atuar como Agente de Autoridade de Trânsito no âmbito do Município de Mogi das Cruzes, a Policial Militar a seguir identificada. a saber:

Posto / Graduação	RE	Nome Completo	Local
Soldado PM	171.743-0	Letícia Bernardo Paulino	CPAM12

PORTARIA Nº 2.035, DE 29 DE JANEIRO DE 2026 - Art. 1º Revogar as designações dos Policiais Militares como Agentes de Autoridade de Trânsito, na forma a seguir descrita, a saber:

Posto / Graduação	RE	Nome Completo	Local	Portaria
Capitão PM	121.861-1	Carlos Wanderley Spena Junior	17º BPM/M	2523/22
Cabo PM	127.761-8	André Carvalho de Amorim	17º BPM/M	5335/24

Art. 2º Designar, nos termos da Lei nº 4.731, de 29 de dezembro de 1997, e da Lei nº 3.854, de 24 de março de 1992, com as alterações introduzidas pela Lei nº 4.812, de 22 de setembro de 1998, e pela Lei nº 8.295, de 22 de dezembro de 2025, cc. 9º 4º do artigo 280 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para atuarem como Agentes de Autoridade de Trânsito no âmbito de Mogi das Cruzes, os Policiais Militares a seguir identificados, a saber:

Posto / Graduação	RE	Nome Completo	Local
Capitão PM	121.861-1	Carlos Wanderley Spena Junior	CPAM12
Cabo PM	127.761-8	André Carvalho de Amorim	CPAM12

PORTARIA Nº 2.041, DE 29 DE JANEIRO DE 2026 – Designar, nos termos da Lei nº 4.731, de 29 de dezembro de 1997, e da Lei nº 3.854, de 24 de março de 1992, com as alterações introduzidas pela Lei nº 4.812, de 22 de setembro de 1998, e pela Lei nº 8.295, de 22 de dezembro de 2025, cc. o § 4º do artigo 280 da Lei Federal nº 9.503, de

23 de setembro de 1997, para atuar como Agente de Autoridade de Trânsito no âmbito do Município de Mogi das Cruzes, o Policial Militar a seguir identificado. a saber:

Posto / Graduação	RE	Nome Completo	Local
2º Tenente PM	115.717-5	Norberto Moreira da Silva	17º BPM/M

Guilherme Luiz Sever Carvalho

Secretário de Governo e Transparência

Verônica Ishikawa Real Mesquita

Divisão de Publicidade e Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

COMISSÃO DE SELEÇÃO

AVISO DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025 – PROCESSO Nº 3.510/2025.

OBJETO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INTERESSADA EM CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO QUE TENHA POR OBJETO A IMPLANTAÇÃO E A REALIZAÇÃO DE CURSOS E OFICINAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE APOIO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (CRESCER).

O **MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**, por intermédio da Secretária Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão de Seleção, constituída nos termos da Resolução SME nº 02/2026, procedeu à análise minuciosa da documentação apresentada nos envelopes intitulados “Documentos de Habilitação” e “Proposta e Plano de Trabalho”.

Após a referida análise, a Comissão deliberou pela habilitação de ambas as participantes, bem como pela definição da ordem de classificação, conforme segue:

1º LUGAR – INSTITUTO EDUCACIONAL JHONES MULTISERVICE – (11,50 pontos);

2º LUGAR – INSTITUTO GLOBAL ATTITUDE – (10,50 pontos).

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso na imprensa oficial, para a interposição de eventuais recursos.

Mogi das Cruzes, em 12 de fevereiro de 2026.

CLAUDIA HELENA ROMANOS PEREIRA

Secretária Municipal de Educação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2025 – PROCESSO Nº 3.051/2025 E APENSO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA EM PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

EMPRESA VENCEDORA: VIDRAÇARIA GUEDES COMÉRCIO DE VIDROS E CONSTRUÇÃO LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 590.234,63 (quinhentos e noventa mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos).

Mogi das Cruzes, em 12 de fevereiro de 2026

GUILHERME LUIZ SEVER CARVALHO

Secretário Municipal de Gestão e Contratações Públicas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Edital nº 02, de 21 de junho de 2024.

CONVOCAÇÃO

Para atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público, ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, para **comparecerem no dia 19 de fevereiro de 2026, às 09h00**, no 4º andar do Prédio Sede desta Secretaria Municipal de Educação “Professor José Sebastião Witter”, na Avenida Narciso Yague Guimarães, nº 02 – Centro Cívico, Mogi das Cruzes – SP, CEP 08780-000, para preenchimento de declarações e orientações pertinentes.

O não comparecimento do candidato na data e horário estipulado, poderá acarretar prejuízo no seu processo de contratação.

Os candidatos deverão comparecer no horário estabelecido e apresentar os documentos originais e cópia que comprovem os requisitos básicos, pré-requisitos específicos, bem como os títulos apresentados para a contagem de pontuação conforme o estabelecido nos artigos 8º, 9º e 12 do referido edital, conforme segue:

Art. 8º Os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos básicos:

I. no ato da atribuição:

- preencher declaração de atendimento aos pré-requisitos para com o emprego público temporário pretendido;
- originais dos documentos apresentados para a contagem de pontos, à luz do artigo 12 deste edital.

II. no ato da contratação:

- comprovar a formação acadêmica: diploma ou certificado ou histórico, devidamente registrado nos órgãos oficiais, em cópias simples acompanhadas dos originais;
- comprovar experiência a que alude o inciso II do Artigo 9º do presente edital;
- nacionalidade brasileira;
- gozo dos direitos políticos;
- quitação com as obrigações militares (sexo masculino);
- idade mínima de 18 anos;
- não estar incompatibilizado para o serviço público em razão de penalidade sofrida.
- não apresentar incompatibilidade em face de acumulação de cargo, emprego ou função pública.

Parágrafo único. A não apresentação dos documentos necessários, bem como de atendimento aos pré-requisitos ao exercício das atividades, implicará na eliminação do candidato.

Art. 9º Constitui pré-requisitos específicos para o emprego de Merendeiro:

- Possuir Ensino Fundamental completo;
- Possuir 6 (seis) meses de experiência comprovada na forma apontada nos moldes solicitados no Art. 12.

Art. 12 [...]

§ 1º Reitera-se que a documentação referente à formação acadêmica para pontuação, conforme descrita na tabela deste artigo, [...] e, quando da convocação para atribuição, o candidato deverá reapresentar os documentos originais e/ou equivalente em caso de perda, implicando na desclassificação qualquer omissão ou inverdade.

[...]

Merendeiro

Nome	Inscrição	Classificação
ELISABETE DE ALMEIDA FEITOZA TERTULINO	PSS2202431423030	502
AMANDA CRISTINA PALMA NARVAES	PSS2202437637943	503
CLÉBIO JOSÉ FARIAS	PSS2202425335252	504
DAIANE DOS SANTOS ARAUJO	PSS2202444036041	505
MONALISA CRISTINA DOS SANTOS	PSS2202459737740	506
CARLA CRISTINE TELES DOS SANTOS	PSS2202460438044	507
ELIUDES DUARTE PEREIRA	PSS2202445736144	508
ROSIANE DA SILVA	PSS2202418438739	509
ARIANE MORILLA	PSS2202434837845	510
ADRIANA SANTOS TEODORO DA SILVA	PSS2202433041346	511
ROSANA APARECIDA TRIVELATO DE OLIVEIRA	PSS2202450339544	512
CARLA FERNANDA DOS SANTOS OLIVEIRA	PSS2202447539544	513
MAICOM RODRIGUES DE SOUSA	PSS2202404003957	514
DIOGO CHAVES DE ALMEIDA	PSS2202420843447	515
KAREN CRISTINA DE OLIVEIRA MAXIMIANO	PSS2202449640447	516
FRANCINE DE OLIVEIRA DA CRUZ	PSS2202424339647	517
JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA	PSS2202458641047	518
EIRIANE SOUZA DA SILVA MACHADO	PSS22024129343	519
DENIZE DOS SANTOS SCARAMUSSA	PSS2202440540047	520
JESSICA CRISTINA ALVES CARNEIRO	PSS2202401409754	520
INIRA NAITAN CLEMENTE MODESTO	PSS2202419523448	521
NATANA FRANÇA COSTA	PSS2202416941447	522
CRISTIANE GUIMARÃES SANTANA BARBOSA	PSS2202425641348	523
JESSICA LESLEI VIANA PAULO	PSS2202456141648	524
VIVIANE PIMENTEL FERREIRA MOREIRA	PSS2202421040648	525
MARISA MARTINS GONCALVES PINTO	PSS2202414041048	526
SARA BRASILINO ROMEIRO ALMEIDA	PSS2202405541248	527
DENISE REZENDE DE SOUZA	PSS2202432642848	528
KARINA LOPES DE ARAÚJO	PSS2202435841149	529
NATHALIA LIMA DOS SANTOS	PSS2202409042049	530
ELISANGELA LAURENTINO DA SILVA	PSS2202441741849	531
AMANDA SILVA DE OLIVEIRA	PSS2202454941448	532
CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA WATANABE	PSS2202416741749	533
JULIANA EVELIN SILVA	PSS2202427241249	534
FRANCIELI SUELLA BRITO FREITAS	PSS2202449000163	535
ALEXIA SCARLAT MARIA DA CRUZ DOS SANTOS SOUZA	PSS2202405944646	536
DEISE ALVES MENDONÇA	PSS2202413023546	537
DENISE SOUZA DE OLIVEIRA	PSS2202428843142	538
SHIRLEY GUIMARÃES MARQUES BARBOSA	PSS2202426243742	539
RENAGE OLIVEIRA DA PALMA	PSS2202427443836	540
MONIQUE PAULA DE ASSIS LOPES	PSS2202432845642	541
THAYNÁ MAYNE BATISTA	PSS2202441941942	542
PAMELA CRISTINA FRANÇA LOPES	PSS2202431242945	543
MAURÍCIO FERNANDES	PSS2202423144046	544
DAYANE DE CASTILHO MOREIRA	PSS2202424642444	545
JENIFER DE OLIVEIRA SALDANHA DAHAN	PSS2202429646046	546

SARA DE PAULA	PSS2202439644656	547
ERICK EDUARDO CONCEIÇÃO	PSS2202424943737	548
JÉSSICA ALVES DE MORAIS	PSS2202438745153	549
MARCIA NOGUEIRA DE SOUZA	PSS2202449235235	550
NADINE APARECIDA DA COSTA	PSS2202435948357	551
PALOMA RODRIGUES VENÂNCIO*	PSS2202460141052	552
JÉSSICA FREITAS	PSS2202410745950	553
ENZU ISRAELL BRAYON SOUZA	PSS2202428402164	554
JULIANA ANGELICA DO NASCIMENTO	PSS2202420639852	555
SIMARA RAMALHO DA SILVA	PSS2202434747050	556
FÁBIO AUGUSTO APARECIDO DO ESPÍRITO SANTO	PSS2202434539036	557
NATÁ ABIDÂ ALVES LEITE	PSS2202431342252	558
ADILSON IACOMINI DE CAMPOS VIEIRA	PSS2202419245638	559
BIANCA CRISTINA RAFAEL	PSS2202459847957	560
JACQUELINE THAMIRIS MENDONÇA CASSIMIRO PEREIRA	PSS2202413440244	561
PABLO TIZIANO OLIVEIRA DE MIRANDA MELO	PSS2202454237039	562
MIRIÃ FERNANDA DOS SANTOS BARBARA	PSS2202409448057	563
ANA CRISTINA FARIA DA SILVA	PSS2202439451459	564
JOYCE CRISTINE ABRANTE DA SILVA BORGES	PSS2202427547653	565
ERIKA LAISSA SALVADOR MARTINS	PSS2202456550160	566
GABRIELA SALTES RODRIGUES	PSS2202403253858	567
BRENDA MAYARA OLIVEIRA SILVA	PSS2202413948957	568
NICHOLE STEPHANY SILVA MARTINS	PSS2202427848452	569
THAYS APARECIDA LUCIO ALVARENGA	PSS2202413650357	570
WESLEY DOS SANTOS ONOFRE	PSS2202400448939	571
YASMIN MARIA VIEIRA SOCCA DOMINGOS	PSS2202401233259	572
KEVIN DE SOUZA COLOSSAL	PSS2202461149839	573
ALINE DE FATIMA OTTE SIQUEIRA	PSS2202442848637	574
GIOVANNA RAISSA SALVADOR MARTINS	PSS2202454559264	575
LEONARDO VIEIRA SOUZA DE JESUS	PSS2202437550639	576
VINÍCIUS GONÇALVES MORETO	PSS2202432742950	577
EVELYN RAYANE BRAGA DE OLIVEIRA	PSS2202428758066	578
VITÓRIA MIRANDA DE LIMA	PSS2202432152257	579
MARCOS APARECIDO LÚCIO CEZAR SOARES	PSS2202452351362	580
VICTOR APARECIDO COUTINHO	PSS2202425816322	581
WAGNER HUGO MORENO DE LIMA	PSS22024061133	582

* Candidata já foi convocada pela Lista Especial

Para a **entrega da documentação** o candidato deverá observar o prazo máximo do dia **20 de fevereiro de 2026** e toda a documentação deverá ser encaminhada, escaneada em formato PDF e colorida para o e-mail: rh.pss@se-pmmc.com.br.

A relação de documentos e demais orientações sobre a forma de envio encontram-se disponíveis no link:

https://dadosadm.mogidascruzes.sp.gov.br//media/arquivos/infos/RELA%C3%87%C3%83O_DE_DOCUMENTOS_PARA_AD-MISS%C3%83O_04.2025.pdf.

A não entrega das documentações dentro do prazo estipulado acarretará exclusão do candidato do referido Processo Seletivo Simplificado e a convocação do candidato subsequente.

Mogi das Cruzes, 11 de fevereiro de 2026.

Cátia Moyano de Almeida
Secretária Adjunta de Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital nº 01, de 28 de março de 2024.

CONVOCAÇÃO

Para atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público, ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no **dia 19 de fevereiro de 2026, às 14h00**, no 4º andar do Prédio Sede desta Secretaria Municipal de Educação "Professor José Sebastião Witter", na Avenida Narciso Yague Guimarães, nº 02 – Centro Cívico, Mogi das Cruzes – SP, CEP 08780-000.

O não comparecimento do candidato na data e horário estipulado, poderá acarretar prejuízo no seu processo de contratação.

Os candidatos deverão comparecer no horário estabelecido e apresentar os documentos originais e cópia que comprovem os requisitos básicos, pré-requisitos específicos, bem como os títulos apresentados para a contagem de pontuação conforme o estabelecido nos artigos 8º, 9º e 12 do referido edital, conforme segue:

Art. 8º Os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos básicos:

I. no ato da atribuição:

- apresentar declaração de acúmulo de cargo público;
- preencher declaração de atendimento aos pré-requisitos para com a classe atribuída e emprego público temporário pretendido;
- originais dos documentos apresentados para a contagem de pontos, à luz do artigo 12 deste edital.

II. no ato da contratação:

- comprovar a formação acadêmica: diploma ou certificado ou histórico escolar (com declaração de conclusão), devidamente registrado nos órgãos oficiais, em cópias simples acompanhadas dos originais;
- nacionalidade brasileira;
- gozo dos direitos políticos;
- quitação com as obrigações militares (sexo masculino);
- nível de escolaridade compatível ao exercício do cargo;
- idade mínima de 18 anos;
- habilitação legal ao exercício do emprego;
- não estar incompatibilizado para o serviço público em razão de penalidade sofrida.

Art. 9º Constitui pré-requisito específico para o emprego de Professor de Educação Básica I, possuir Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior (obs.: Curso Normal Superior difere de Curso Superior em qualquer área, trata de modalidade específica ofertada pelo MEC que habilita a lecionar).

Art. 12 [...]

§ 1º Reitera-se que a documentação referente à formação acadêmica para pontuação, conforme descrita na tabela deste artigo, [...], quando da convocação para atribuição, o candidato deverá reapresentar os documentos originais e/ou equivalente em caso de perda, implicando na desclassificação qualquer omissão ou inverdade.

[...]

Professor de Educação Básica I – Lista especial

Nome	Inscrição	Classificação
ADRIANA MOREIRA DE SOUZA CASTRO	PSS20244510PEBI	31
PATRICIA SILVESTRE DA SILVA	PSS20240776PEBI	32
TATIANE GONZAGA MOURA	PSS20245377PEBI	33
ALINE LOPES ALVES	PSS20240274PEBI	34
TATIANE COSTA DE MORAES	PSS20240188PEBI	35

Professor de Educação Básica I – Lista geral

Nome	Inscrição	Classificação
LEIDE DANTAS DE MORAIS	PSS20244629PEBI	580

NEIDE CERQUEIRA RIBEIRO NOVAES	PSS20242687PEBI	581
MARIA FERNANDA DA SILVA GIAMPAULO	PSS20244536PEBI	582
MARIA LUCIENE ALVES SANTOS SILVA	PSS20244927PEBI	583
ELAINE GOMES DA SILVA TARQUINIO DE LIMA	PSS20244218PEBI	584
EDILEIDE GONÇALVES SILVA	PSS20240741PEBI	585
DEBORA GONÇALVES BELO	PSS20242712PEBI	586
MÁRCIA APARECIDA FERNANDES DE OLIVEIRA	PSS20243033PEBI	587
MARIA CLAUDILEIDE DE SOUSA DA SILVA	PSS20242226PEBI	588
SILVIA REGINA NASCIMENTO DA SILVA	PSS20240580PEBI	589
ALCEMIRA SILVA VENÂNCIO DE CARVALHO	PSS20243085PEBI	590
SILMARA PONCE RONDINA SANTOS	PSS20240733PEBI	591
SIMONE SILVA FORTES DOS SANTOS	PSS20243077PEBI	592
ELIANA PEDRO DOS SANTOS	PSS20244028PEBI	593
ELIZABETE ROSA SILVA IRENE	PSS20241597PEBI	594
SIMONE MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	PSS20245516PEBI	595
CRISTIANE SOUZA DOS SANTOS	PSS20240477PEBI	596
SOLANGE PEREIRA NEVES	PSS20241389PEBI	597
SIMONE ANTONIA RIBEIRO DA SILVA	PSS20243437PEBI	598
VILMA DA SILVA XAVIER	PSS20245146PEBI	599
SILVANA ALMEIDA LUCENA	PSS20245030PEBI	600
SUELI DE CARVALHO SOUZA	PSS20244272PEBI	601
CARLOS AUGUSTO COLLACIO	PSS20242189PEBI	602
LUCIANI FAVA DA SILVA	PSS20244833PEBI	603
INEZ FERRAZ DE OLIVEIRA	PSS20242246PEBI	604
SHEILA CRISTINA GOMES DA SILVA LIMA	PSS20245671PEBI	605
ANDRÉIA DOS SANTOS SILVA CUNHA	PSS20243343PEBI	606
ELESSANDRA SANTANA CRISTIANO	PSS20240400PEBI	607
ANA PAULA SASSAKI	PSS20245606PEBI	608
PRISCILA BRAILE	PSS20243838PEBI	609
CLAUDIA FRANCISCA DE NORONHA	PSS20244885PEBI	610
MARIANGELA ANSELMO FERREIRA DOS SANTOS	PSS20244129PEBI	611
ROSEMEIRE PERRELLA LEITE DA SILVA	PSS20241087PEBI	612
CASSIA TEIXEIRA	PSS20244599PEBI	613
SILVANA CRISTINA GOMES	PSS20245455PEBI	614
JOSANI BUENO DA SILVA	PSS20243848PEBI	615
ADRIANA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	PSS20244433PEBI	616
ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA	PSS20242821PEBI	617
ADELMA SILVA DA MOTA	PSS20243531PEBI	618
EVA VILMA RODRIGUES DOS SANTOS	PSS20245721PEBI	619
WALKYRIA DE LIMA MALTA DE PAULA	PSS20244981PEBI	620
EDINALVA APARECIDA DA COSTA	PSS20244892PEBI	621
ALEXSANDRA REGINA GONÇALVES DA SILVA	PSS20245635PEBI	622
ROSANA REIS SANTANA DA CRUZ	PSS20244943PEBI	623
PATRICIA MIRANDA DE CAMPOS	PSS20244839PEBI	624

Para a **entrega da documentação** o candidato deverá observar o prazo máximo do dia **23 de fevereiro de 2026** e toda a documentação deverá ser encaminhada, escaneada em formato PDF e colorida para o e-mail: rh.pss@se-pmmc.com.br.

A relação de documentos e demais orientações sobre a forma de envio encontram-se disponíveis no link:

https://dadosadm.mogidascruzes.sp.gov.br//media/arquivos/infos/R/ELA%C3%87%C3%83O_DE_DOCUMENTOS_PARA_ADMISS%C3%83O_04.2025.pdf

A não entrega das documentações dentro do prazo estipulado acarretará exclusão do candidato do referido Processo Seletivo Simplificado e a convocação do candidato subsequente.

Mogi das Cruzes, 11 de fevereiro de 2026.

Cátia Moyano de Almeida
Secretária Adjunta de Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Edital nº 01, de 28 de março de 2024.

CONVOCAÇÃO

Para atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público, ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no **dia 23 de fevereiro de 2026, às 09h00**, no 4º andar do Prédio Sede desta Secretaria Municipal de Educação "Professor José Sebastião Witter", na Avenida Narciso Yague Guimarães, nº 02 – Centro Cívico, Mogi das Cruzes – SP, CEP 08780-000.

O não comparecimento do candidato na data e horário estipulado, poderá acarretar prejuízo no seu processo de contratação.

Os candidatos deverão comparecer no horário estabelecido e apresentar os documentos originais e cópia que comprovem os requisitos básicos, pré-requisitos específicos, bem como os títulos apresentados para a contagem de pontuação conforme o estabelecido nos artigos 8º, 9º e 12 do referido edital, conforme segue:

Art. 8º Os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos básicos:

I. no ato da atribuição:

- apresentar declaração de acúmulo de cargo público;
- preencher declaração de atendimento aos pré-requisitos para com a classe atribuída e emprego público temporário pretendido;
- originais dos documentos apresentados para a contagem de pontos, à luz do artigo 12 deste edital.

II. no ato da contratação:

- comprovar a formação acadêmica: diploma ou certificado ou histórico escolar (com declaração de conclusão), devidamente registrado nos órgãos oficiais, em cópias simples acompanhadas dos originais;
- nacionalidade brasileira;
- gozo dos direitos políticos;
- quitação com as obrigações militares (sexo masculino);
- nível de escolaridade compatível ao exercício do cargo;
- idade mínima de 18 anos;
- habilitação legal ao exercício do emprego;
- não estar incompatibilizado para o serviço público em razão de penalidade sofrida.

Art. 9º Constitui pré-requisito específico para o emprego de Professor de Educação Básica I, possuir Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior (obs.: Curso Normal Superior difere de Curso Superior em qualquer área, trata de modalidade específica ofertada pelo MEC que habilita a lecionar).

Art. 12 [...]

§ 1º Reitera-se que a documentação referente à formação acadêmica para pontuação, conforme descrita na tabela deste artigo, [...], quando da convocação para atribuição, o candidato deverá reapresentar os documentos originais e/ou equivalente em caso de perda, implicando na desclassificação qualquer omissão ou inverdade.

[...]

Professor de Educação Básica I – Lista geral

Nome	Inscrição	Classificação
FRANCILENE PEREIRA COSTA DE MORAES	PSS20245622PEBI	625
HULDA MARIS RODRIGUES PORTO MOTOKI	PSS20242654PEBI	626
VANINA URBANO DA SILVA TORRES	PSS20243986PEBI	627
CILENE SILVA FERREIRA DE CARVALHO	PSS20242863PEBI	628
SUZETE APARECIDA ALDIGERI	PSS20245343PEBI	629
ANDREIA CRISTINA AUGUSTA PROCÓPIO DA SILVA	PSS20245088PEBI	630
JEANI SHEILA DE OLIVEIRA SANTANA	PSS20242545PEBI	631
SIMONE SILVA PEREIRA BITTENCOURT	PSS20243368PEBI	632
VIVIANE APARECIDA XAVIER LOURES	PSS20243446PEBI	633
ANA PAULA FLOR MESQUITA SILVEIRA	PSS20243525PEBI	634
EDINEIA LUIZ DOS SANTOS	PSS20242880PEBI	635
CRISTINA MARIA DE SALES LOPES	PSS20244213PEBI	636
FRANCISCA APARECIDA SILVA CRUZ DE OLIVEIRA	PSS20244767PEBI	637
ALEXANDRA CARDOSO ROSA	PSS20242412PEBI	638
ROSANGELA ANDRADE DA COSTA	PSS20242381PEBI	639
LILIAN OLIVIA BARCO DA SILVA VERNIZZI	PSS20243996PEBI	640
LILIAN CRISTINA CRUZ	PSS20244280PEBI	641
EDNEIA CRISTINA DO CARMO SANTOS	PSS20242601PEBI	642
ALEXSANDRA PEREIRA DA SILVA	PSS20242871PEBI	643
TATIANA LUCIANA ALVES DO NASCIMENTO	PSS20244457PEBI	644
DÉBORA MARIA DOS SANTOS FOSSA	PSS20244737PEBI	645
ELIANA PRAXEDES DE MARIA	PSS20241467PEBI	646
ANDREIA CORREIA DA SILVA	PSS20244755PEBI	647
ELIDA APARECIDA GONÇALVES	PSS20240036PEBI	648
PRICILA VANESSA DA SILVA THEODORO	PSS20245568PEBI	649
CRISTIANO FERNANDES	PSS20242979PEBI	650
VAGNER DE SOUZA SANTOS	PSS20245478PEBI	651
PATRICIA ARCENCIO DORETTO	PSS20244321PEBI	652
ADRIANA MENDES CORDEIRO NOGUEIRA	PSS20244157PEBI	653
SANDRA HELENA DA SILVA MARQUES LIMA	PSS20241413PEBI	654
CRISTIANE MENDONÇA DE CARVALHO SILVA	PSS20242966PEBI	655
ELIANE TIMÓTEO DE FREITAS	PSS20243911PEBI	656
ANDERSON MAMEDES FRANCES	PSS20244488PEBI	657
CLEIDE RODRIGUES DA COSTA	PSS20244548PEBI	658
SUELI TEREZA DOS SANTOS	PSS20243641PEBI	659
FERNANDA CRISTINA MARCONDES	PSS20241674PEBI	660
GISELE APARECIDA DE ANDRADE	PSS20243682PEBI	661
CÍCERO DA SILVA PEIXOTO	PSS20241954PEBI	662
DANIELA SOARES DE SÁ	PSS20244596PEBI	663
DIANA CRISTINA DOS SANTOS	PSS20245248PEBI	664
CAROLINA CAMPETELLI	PSS20244473PEBI	665
ROSA MARIA OLIVEIRA	PSS20244658PEBI	666
ALINE REGINA DE ASSIS RODRIGUES	PSS20240531PEBI	667
KATIA REGINA DA SILVA	PSS20245071PEBI	668
RAQUEL CIRILO DOS SANTOS DE FARIAS	PSS20244037PEBI	669
ANDRÉIA DOS SANTOS CARVALHO	PSS20242461PEBI	670
ANA RITA GABRIELA ALVES DE ALMEIDA	PSS20244782PEBI	671
ELEN MACHADO PEREIRA DANTAS	PSS20243529PEBI	672
IODETE DOS SANTOS PIO	PSS20241391PEBI	673
CARMEN VERONICA DOS SANTOS	PSS20245370PEBI	674

Para a entrega da documentação o candidato deverá observar o prazo máximo do dia **25 de fevereiro de 2026** e toda a documentação deverá ser encaminhada, escaneada em formato PDF e colorida para o e-mail: rh.pss@se-pmmc.com.br.

A relação de documentos e demais orientações sobre a forma de envio encontram-se disponíveis no link:

https://dadosadm.mogidascruzes.sp.gov.br//media/arquivos/infos/RELA%C3%87%C3%83O_DE_DOCUMENTOS_PARA_ADMISS%C3%83O_04.2025.pdf

A não entrega das documentações dentro do prazo estipulado acarretará exclusão do candidato do referido Processo Seletivo Simplificado e a convocação do candidato subsequente.

Mogi das Cruzes, 11 de fevereiro de 2026.

Cátia Moyano de Almeida
Secretária Adjunta de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

PORTARIA SMSEG Nº 1, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre cassação da permissão de uso outorgada pelo Município de Mogi das Cruzes ao Sr. Ronaldo Faria dos Santos, CCM nº 6.283, para funcionamento da banca de jornal que especifica, e dá outras providências.

Mem. nº 41.774/2025 - 1Doc

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso das atribuições previstas no artigo 51 da Lei Complementar nº 174, de 6 de janeiro de 2023, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 192, de 7 de fevereiro de 2025 e,

Considerando o Decreto nº 23.604, de 5 de junho de 2025, que delegou competência ao Secretário Municipal de Segurança para as práticas e as assinaturas de atos reservados à autoridade para o efetivo cumprimento das normas disciplinadoras das posturas municipais relativas ao Poder de Polícia no Município de Mogi das Cruzes, estabelecidas pela Lei nº 6.562, de 8 de julho de 2011, e outras legislações pertinentes, em especial nos casos específicos de infrações e penalidades;

Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 23.604, de 5 de junho de 2025, que estabelece que o titular da Pasta de Segurança determinará e expedirá atos de cassação de alvarás de funcionamento de estabelecimentos, obedecido o princípio do contraditório e da ampla defesa;

Considerando as disposições da Lei nº 5.606, de 1º de abril de 2004, que dispõe sobre as normas para instalação e funcionamento de bancas destinadas à venda de jornais, revistas e livros em logradouros públicos, sobretudo a previsão contida no parágrafo único do artigo 13;

Considerando o previsto no parágrafo único do artigo 14 do Decreto nº 4.989, de 20 de abril de 2004, que regulamentou o referido diploma legal municipal;

Considerando o disposto nos artigos 57 e 205 da Lei nº 1.961, de 7 de dezembro de 1970 (Código Tributário Municipal);

Considerando o exposto no inciso I do artigo 3º do Decreto nº 21.390, de 29 de novembro de 2022, que regulamenta e atualiza os conceitos dos artigos 57, 196 e 205 da Lei nº 1.961, de 7 de dezembro de 1970 (Código Tributário Municipal);

Considerando o disposto na Lei nº 4.382, de 23 de junho de 1995, que dispõe sobre permissão de uso de próprio público fronteiro a bares, confeitarias, restaurantes, lanchonetes e assemelhados para colocação de toldos, mesas e cadeiras, e dá outras providências;

Considerando que o Departamento de Fiscalização de Posturas da Secretaria Municipal de Segurança recebeu denúncia de desvio de atividade na banca de jornal, situada na Praça Coronel Almeida, conhecida como “Banca da Matriz”, outorgada mediante permissão de uso ao Sr. Ronaldo Faria dos Santos, inscrito no Cadastro Mobiliário Fiscal da Secretaria de Finanças sob o nº 6.283;

Considerando, em especial, que o referido estabelecimento foi flagrado vendendo bebidas alcoólicas e descumprindo o horário mínimo de funcionamento de 8 (oito) horas diárias; e, posteriormente, verificou-se a total descaracterização da banca de jornal, a qual passou a funcionar, de fato, como uma lanchonete, com comercialização predominante e exclusiva de produtos alimentícios, inclusive não embalados, tais como pães de queijo, bolos e salgados, preparados e para consumo no local, com a existência de mesas e cadeiras, no interior da banca e fora, ocupando o espaço público, sem a devida autorização da Prefeitura;

Considerando ainda o disposto na Lei nº 4.630, de 27 de junho de 1997, alterada em seu inteiro teor pela Lei nº 6.562, de 8 de julho de 2011, que estabelece normas disciplinadoras de posturas municipais relativas ao Poder de Polícia do Município de Mogi das Cruzes;

Considerando os teores dos Documentos Unificados de Fiscalização - DUFs nºs 21.315, de 8 de agosto de 2025; 21.395, de 22 de agosto de 2025; 21.260, de 21 de outubro

de 2025; 14.698, de 29 de agosto 2025; 21.398, de 9 de setembro de 2025; 21.660, de 1º de dezembro de 2025; e 21.700, de 2 de dezembro de 2025, anexos ao memorando em epígrafe;

Considerando que foi garantido ao referido permissionário o direito ao contraditório e à ampla defesa;

Considerando o que mais consta do memorando em epígrafe,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica cassada a permissão de uso outorgada pelo Município de Mogi das Cruzes ao Sr. Ronaldo Faria dos Santos, inscrito no Cadastro Mobiliário Fiscal da Secretaria de Finanças sob o nº 6.283, para funcionamento da banca de jornal situada na Praça Coronel Almeida, conhecida como “Banca da Matriz”, com fulcro no disposto no parágrafo único do artigo 13 da Lei nº 5.606, de 1º de abril de 2004, e no parágrafo único do artigo 14 do Decreto nº 4.989, de 20 de abril de 2004, cc. o inciso VI do artigo 57 e as alíneas “a” e “c” do artigo 205 da Lei nº 1.961, de 7 de dezembro de 1970 (Código Tributário Municipal), e suas alterações, bem como o inciso XV do artigo 11 da Lei Orgânica do Município, cc. a Lei nº 4.630, de 27 de junho de 1997, alterada em seu inteiro teor pela Lei nº 6.562, de 8 de julho de 2011, em razão do referido permissionário estar praticando o desvio da atividade de banca de jornal, notadamente a prática da venda de bebidas alcoólicas e de produtos alimentícios não embalados, da ocupação de espaço público para colocação de mesas e cadeiras sem

a devida autorização da Prefeitura e de não cumprir o horário mínimo de funcionamento de 8 (oito) horas diárias.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Segurança e os demais órgãos competentes, no âmbito de suas respectivas atribuições, adotarão as medidas necessárias ao fiel cumprimento do disposto na presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 9 de fevereiro de 2026, 465º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

Gilberto Tsutomu Ito
Secretário de Segurança

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL

FAZ SABER, a **Claudio Koji Waragaya** (síndico do Condomínio Residencial Giovanna sito no imóvel registrado na matrícula 63.099-2ºORI); **Geraldina Carolina de Jesus** (proprietária do imóvel registrado na matrícula 9.453-2ºORI); **José Alves dos Santos** (proprietário do imóvel registrado na matrícula 71.015-2ºORI); **Eduardo Santana de Almeida** e **Aparecida Santana de Almeida** (proprietários do imóvel registrado na matrícula 9.399-2ºORI); que **FICAM NOTIFICADOS os eventuais interessados** proprietários, confrontantes, etc., a se manifestar no **PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** promovido pelo **MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**, por seu representante legal referente a área de domínio privado situada no local denominado Vila Natal, Município de Mogi das Cruzes, denominada nos autos do **Processo Digital nº 15.784/2022** como **Vila Natal**, que resumidamente pode ser identificada como uma área de **1.957,121 m² e perímetro de 177,029 m** com coordenadas de referência **LAT: 23°31'53.97"S LONG: 46°10'53.83"O**, localizada na Rua dos Vicentinos, bairro Vila Natal.

Na qualidade de proprietários ou sucessores, confrontantes e eventuais interessados, lhes são facultadas a manifestação, nos seguintes termos: a) O **procedimento** é fundado no art. 31, § 1º e § 5º incisos I e II, da Lei Federal nº 13.465, de 11.07.2017; b) O **prazo para a manifestação**, se houver interesse, é de **30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação (prazo improrrogável)**, podendo aqueles que discordarem dos trabalhos técnicos, impugnar fundamentadamente, **no prazo legal acima mencionado**; c) A aludida impugnação deverá ser **apresentada** a este departamento; d) A falta de impugnação resultará na presunção legal de anuência dos interessados ao prosseguimento do procedimento de regularização fundiária em questão.

ROMILDO DE PINHO CAMPELLO
Secretário de Habitação Social e Regularização Fundiária

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

EXTRATOS DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.544, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025 - Admitir, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, sob o Regime Jurídico Especial,

instituído pela Lei Complementar nº 154, de 18 de janeiro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 19.910, de 26 de fevereiro de 2021, a senhora VALDICE ROSA DE OLIVEIRA SANTOS, CPF nº 000.xxx.xxx-02, classificada em 285º lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 01, de 14 de julho de 2025, Lista Geral, para exercer o emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, lotada na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria de Educação, com previsão de exercício a partir de 17 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 1.547, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025 - Nomear, com previsão de exercício a partir de 14 de outubro de 2025, em caráter efetivo, a senhora CAMILA TAKEITI CHAGAS, CPF 452.xxx.xxx-81, classificada em 91º lugar no Concurso Público Edital nº 01, de 6 de dezembro de 2023, para o cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo, Padrão E-11, lotada no Gabinete da Secretaria de Saúde e Bem-Estar, nos termos do inciso I do artigo 9º e do artigo 10 da Lei Complementar nº 82, de 7 de janeiro de 2011.

PORTARIA Nº 1.551, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025 - Admitir, pelo prazo determinado de 6 (seis) meses, sob o Regime Jurídico Especial, instituído pela Lei Complementar nº 154, de 18 de janeiro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 19.910, de 26 de fevereiro de 2021, as senhoras abaixo descritas, para exercerem o emprego público de Professor de Educação Básica I - 25h, lotadas na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria de Educação, com previsão de exercício a partir de 22 de outubro de 2025, a saber:

Processo Seletivo Simplificado nº 01, de 28 de março de 2024 – Lista Geral

Classif.	Nome	CPF
454	Isabelle Andrade Edeleoterio	113.xxx.xxx-08
457	Tamires Santos Vicente	351.xxx.xxx-62

PORTARIA Nº 1.559, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025 - Admitir, pelo prazo determinado de 6 (seis) meses, sob o Regime Jurídico Especial, instituído pela Lei Complementar nº 154, de 18 de janeiro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 19.910, de 26 de fevereiro de 2021, as senhoras abaixo descritas, para exercerem o emprego público de Merendeiro, lotadas na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria de Educação, com previsão de exercício a partir de 15 de outubro de 2025, a saber:

Processo Seletivo Simplificado nº 02, de 21 de junho de 2024 - Lista Geral

Classif.	Nome	CPF
300	Marilene Lemos Fonseca Felipe	262.xxx.xxx-32
320	Maria Dolores Aparecida Brito	150.xxx.xxx-06
329	Aparecida de Fátima Lima	125.xxx.xxx-04

PORTARIA Nº 1.561, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025 - Admitir, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, sob o Regime Jurídico Especial, instituído pela Lei Complementar nº 154, de 18 de janeiro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 19.910, de 26 de fevereiro de 2021, as senhoras abaixo descritas, para exercerem o emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, lotadas na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria de Educação, com previsão de exercício a partir de 15 de outubro de 2025, a saber:

Processo Seletivo Simplificado nº 01, de 14 de julho de 2025 – Lista Geral

Classif.	Nome	CPF
272	Cristina Soares de Oliveira Silva	309.xxx.xxx-66
280	Renata Cristina da Silva Seixas	393.xxx.xxx-08
286	Elenice Pereira de Souza	655.xxx.xxx-78
289	Maria das Graças dos Santos Souza	489.xxx.xxx-87

295	Luciane Aparecida Campos Rodrigues Gonçalves	298.xxx.xxx-03
-----	--	----------------

Processo Seletivo Simplificado nº 01, de 14 de julho de 2025 - Pessoa com deficiência

Classif.	Nome	CPF
15	Aleksandra Hermenegildo da Silva	300.xxx.xxx-45

PORTARIA Nº 1.577, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025 - Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei Complementar nº 82, de 7 de janeiro de 2011, a senhora CATIA MOYANO DE ALMEIDA, CPF nº 095.145.438-23, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal da Educação, referência DCA-4, lotada na Secretaria de Educação, com exercício em 2 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 1.582, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025 - Dispensar, a pedido, a partir de 15 de outubro de 2025, nos termos do inciso I do artigo 10 da Lei Complementar nº 154, de 18 de janeiro de 2021, o servidor REGINALDO MIGUEL CARDOSO, RGF 24.157, exercente do emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, lotado na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 1.583, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025 - Dispensar, a pedido, a partir de 15 de outubro de 2025, nos termos do inciso I do artigo 10 da Lei Complementar nº 154, de 18 de janeiro de 2021, a servidora ALESSANDRA APARECIDA FRANÇA DA SILVA, RGF 24.347, exercente do emprego público de Merendeiro, lotada na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 1.592, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025 - Nomear, com previsão de exercício a partir de 21 de outubro de 2025, e caráter efetivo, a senhora RAISSA NEVES SCALONE BOTELHO, CPF nº 094.xxx.xxx-55, classificada em 127º lugar no Concurso Público - Edital nº 2, de 6 de dezembro de 2023, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I - 30h, Padrão E-22, lotada na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria de Educação, nos termos do inciso I do artigo 14 e do artigo 15 da Lei Complementar nº 145, de 7 de agosto de 2019.

PORTARIA Nº 1.593, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025 - Nomear, nos termos do inciso I do artigo 9º e do artigo 10 da Lei Complementar nº 82, de 7 de janeiro de 2011, de acordo com a classificação em Concurso Público, as senhoras abaixo descritas, em caráter efetivo, lotadas nas respectivas Pastas, com previsão de exercício a partir de 21 de outubro de 2025, a saber:

Edital nº 1, de 6 de dezembro de 2023

Médico Psiquiatra - 20h - Padrão E-37 – Lista Geral

Secretaria de Saúde e Bem-Estar - Departamento de Rede Básica

Classif.	Nome	CPF
5	Priscila Vieira Dias	002.xxx.xxx-03

Edital nº 3, de 21 de janeiro de 2020

Professor de Educação Física - 20h - Padrão E-14 - Lista Geral

Secretaria de Esportes e Lazer – Departamento de Esportes

Classif.	Nome	CPF
9	Priscila Carvalho Santos de Toledo Faria	219.xxx.xxx-14

PORTARIA Nº 1.596, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025 - Exonerar, a pedido, a partir de 17 de outubro de 2025, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 82, de 7 de janeiro de 2011, o servidor JONAS SOARES COSTA, RGF 20.003, exercente do cargo de Agente Escolar, padrão E-3, constante do Quadro de Pessoal Permanente-QPP, lotado

na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 1.597, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025 - Reverter a aposentadoria por invalidez, a partir de 3 de novembro de 2025, da servidora MONICA EMY NAGATOMI, RGF 7.703, exercente do cargo de Agente de Tributos Imobiliários, Padrão E-39, lotada no Departamento de Rendas Imobiliárias da Secretaria de Finanças, em decorrência da cessação, conforme Portaria IPREM nº 113, de 14 de outubro de 2025, nos termos do parágrafo único do artigo 40 da Lei Complementar nº 35, de 5 de julho de 2005, cc. os artigos 23 a 25 da Lei Complementar nº 82, de 7 de janeiro de 2011.

PORTARIA Nº 1.598, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025 - Exonerar, a pedido, a partir de 20 de outubro de 2025, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 82, de 7 de janeiro de 2011, a servidora RAISSA NEVES SCALONE BOTELHO, RGF 22.310, exercente do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Padrão E-7, constante do Quadro de Pessoal Permanente-QPP, lotada na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 1.599, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025 - Exonerar, a partir do dia 20 de outubro de 2025, nos termos do inciso I do artigo 33 da Lei Complementar nº 82, de 7 de janeiro de 2011, a servidora JESSICA MARIANA GIDORINI FERRAZ, RGF nº 23.459, exercente do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Comunicação Social, referência DCA-3, lotada na Coordenadoria de Comunicação Social do Gabinete da Prefeita.

PORTARIA Nº 1.609, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025 - Dispensar, a pedido, a partir de 21 de outubro de 2025, nos termos do inciso I do artigo 10 da Lei Complementar nº 154, de 18 de janeiro de 2021, a servidora ISABELLE ANDRADE EDELEOTÉRIO, RGF 24.309, exercente do emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, lotada na Coordenadoria de Gestão Pedagógica Administrativa da Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 1.612, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025 - Nomear, nos termos do inciso I do artigo 9º e do artigo 10 da Lei Complementar nº 82, de 7 de janeiro de 2011, de acordo com a classificação em Concurso Público, os senhores abaixo descritos, em caráter efetivo, lotados nas respectivas Pastas, com previsão de exercício a partir de 28 de outubro de 2025, a saber:

Edital nº 3, de 21 de janeiro de 2020

Professor de Educação Física - 40h - Padrão E-35 - Lista Geral
Secretaria de Esportes e Lazer – Departamento de Esportes

Classif.	Nome	CPF
5	Luis Eduardo Malvezzi Nunes	455.xxx.xxx-79

Edital nº 1, de 6 de dezembro de 2023

Agente Escolar - Padrão E-3 – Lista Geral

Secretaria de Educação – Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa

Classif.	Nome	CPF
55	Luan Alves Paulino dos Santos	537.xxx.xxx-11

Edital nº 1, de 6 de dezembro de 2023

Auxiliar de Apoio Administrativo - Padrão E-11 - Lista Geral

Secretaria de Esportes e Lazer - Departamento de Esportes

Classif.	Nome	CPF
92	Thaissa Ayumi Maekawa	406.xxx.xxx-31

PORTARIA Nº 1.615, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025 - Exonerar, a pedido, a partir do dia 22 de outubro de 2025, nos termos do inciso II

do artigo 33 da Lei Complementar nº 82, de 7 de janeiro de 2011, a servidora VALQUIRIA BENA TAMURA, RGF nº 23.490, exercente do cargo de Diretora do Departamento de Alimentação Escolar, referência DCA-4, lotada na Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 1.621, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 - Admitir, pelo prazo determinado de 6 (seis) meses, sob o Regime Jurídico Especial, instituído pela Lei Complementar nº 154, de 18 de janeiro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 19.910, de 26 de fevereiro de 2021, a senhora AMANDA BALDEZ GARCIA, CPF nº 358.xxx.xxx-19, classificada em 444º lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 01, de 28 de março de 2024, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I - 25h, lotada na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria de Educação, com previsão de exercício a partir de 24 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 1.622, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 - Suspender, a partir de 22 de outubro de 2025, nos termos do artigo 475 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), o contrato de trabalho do servidor VANDER ROCHA, RGF 8.750, exercente do emprego público de Apontador, Padrão F-3, lotado no Gabinete da Secretaria de Cultura, em virtude de aposentadoria por invalidez concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

PORTARIA Nº 1.626, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025 - Romper o vínculo empregatício, a partir de 27 de outubro de 2025, nos termos do § 14 do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com a servidora MARIA RODRIGUES DE MAGALHÃES SILVA, RGF 14.343, exercente do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão F-1, lotada na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 1.627, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025 - Dispensar, a pedido, a partir de 27 de outubro de 2025, nos termos do artigo 487 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), a servidora LUCIA EFIGÊNIA DIAS, RGF 10.819, exercente do emprego público de Auxiliar de Enfermagem, Padrão F-17, constante do Quadro de Pessoal Permanente-QPP, lotada no Departamento de Rede Básica da Secretaria de Saúde e Bem-Estar.

PORTARIA Nº 1.630, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025 - Exonerar, a pedido, a partir de 27 de outubro de 2025, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 82, de 7 de janeiro de 2011, a servidora THAISSA AYUMI MAEKAWA, RGF 20.963, exercente do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Padrão E-7, constante do Quadro de Pessoal Permanente-QPP, lotada na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 1.632, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 - Admitir, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, sob o Regime Jurídico Especial, instituído pela Lei Complementar nº 154, de 18 de janeiro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 19.910, de 26 de fevereiro de 2021, as senhoras abaixo descritas, para exercerem o emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, lotadas na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria de Educação, com previsão de exercício a partir de 4 de novembro de 2025, a saber:

Processo Seletivo Simplificado nº 01, de 14 de julho de 2025 - Pessoa com deficiência

Classif.	Nome	CPF
17	Lidiane Alves de Sena	374.xxx.xxx-01

Processo Seletivo Simplificado nº 01, de 14 de julho de 2025 - Lista Geral

Classif.	Nome	CPF
297	Nicole Scarlett da Silva Souza	408.xxx.xxx-83
304	Edna Stanley Moura Bellinato	146.xxx.xxx-27
305	Neide de Brito Abreu	116.xxx.xxx-16
307	Sulamita dos Santos Silva	801.xxx.xxx-00
311	Angelica Florentino de Barros	259.xxx.xxx-48
313	Patricia Aparecida Teodoro de Oliveira	314.xxx.xxx-86

PORTARIA Nº 1.633, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 - Admitir, pelo prazo determinado de 6 (seis) meses, sob o Regime Jurídico Especial, instituído pela Lei Complementar nº 154, de 18 de janeiro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 19.910, de 26 de fevereiro de 2021, as senhoras abaixo descritas, para exercerem o emprego público de Merendeiro, lotadas na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria de Educação, com previsão de exercício a partir de 4 de novembro de 2025, a saber:

Processo Seletivo Simplificado nº 02, de 21 de junho de 2024 - Lista Geral

Classif.	Nome	CPF
339	Ildeuci Santos Nascimento Camilo	088.xxx.xxx-12
342	Jaine de Oliveira	061.xxx.xxx-67
349	Marilene Soares da Silva Guilherme	317.xxx.xxx-00
352	Marina Siqueira	216.xxx.xxx-40
354	Rosemeire Siqueira dos Santos	246.xxx.xxx-61
366	Sirlei Aparecida Gonçalves	246.xxx.xxx-59

PORTARIA Nº 1.635, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025 - Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei Complementar nº 82, de 7 de janeiro de 2011, a senhora KELLEN APARECIDA DE OLIVEIRA MONTALVÃO SAMPAIO, CPF nº 279.xxx.xxx-60, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Estudos e Assessoria Jurídica, referência DCA-3, lotada no Departamento de Estudos e Assessoria Jurídica da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Relações Institucionais, com previsão de exercício a partir de 3 de novembro de 2025.

PORTARIA Nº 1.639, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025 - Romper o vínculo empregatício, a partir de 3 de novembro de 2025, nos termos do § 14 do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com o servidor GERALDO TEOTONIO DE OLIVEIRA, RGF 9.236, exercente do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão F-1, lotado no Departamento de Limpeza Pública da Secretaria de Serviços Urbanos e Zeladoria.

PORTARIA Nº 1.640, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025 - Exonerar, a pedido, a partir de 3 de novembro de 2025, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 82, de 7 de janeiro de 2011, o servidor DANIEL JUNJI YAWATA, RGF 19.149, exercente do cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo, Padrão E11, constante do Quadro de Pessoal Permanente-QPP, lotado na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 1.641, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025 - Exonerar, a pedido, a partir de 3 de novembro de 2025, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 82, de 7 de janeiro de 2011, o servidor THIAGO EVANGELISTA ROMÃO, RGF 24.331, exercente do cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo, Padrão E-11, constante do Quadro de Pessoal Permanente-QPP, lotado no Departamento de Gestão de Pessoal da Educação da Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 1.642, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025 - Romper o vínculo empregatício, a partir de 3 de novembro de 2025, nos termos do § 14 do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com o servidor ADJALMA DO PRADO CARPINTIERI, RGF 10.749, exercente do emprego público de Operador de Máquinas, Padrão F-11, lotado no Departamento de Planejamento e Desenvolvimento da Secretaria de Mobilidade e Trânsito.

PORTARIA Nº 1.643, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025 - Admitir, com previsão de exercício a partir de 5 de novembro de 2025, sob o Regime Jurídico Especial, instituído pela Lei Complementar nº 154, de 18 de janeiro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 19.910, de 26 de fevereiro de 2021, a senhora ANA VALÉRIA MARQUES TEODORO, CPF nº 108.xxx.xxx-02, classificada em 346º lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 02, de 21 de junho de 2024, Lista Geral, para exercer o emprego público de Merendeiro, lotada na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 1.645, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025 - Romper o vínculo empregatício, a partir de 3 de novembro de 2025, nos termos do § 14 do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com o servidor ARNALDO SILVA RIBEIRO, RGF 8.995, exercente do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão F-1, lotado no Gabinete da Secretaria de Serviços Urbanos e Zeladoria.

PORTARIA Nº 1.646, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025 - Romper o vínculo empregatício, a partir de 5 de novembro de 2025, nos termos do § 14 do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com a servidora EUNICE DA PENHA LIMA, RGF 10.490, exercente do emprego público de Auxiliar de Apoio Administrativo, Padrão F-11, lotada no Departamento de Gestão Governamental da Secretaria de Governo e Transparência.

PORTARIA Nº 1.647, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025 - Romper o vínculo empregatício, a partir de 3 de novembro de 2025, nos termos do § 14 do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com a servidora EUNICE DA SILVA, RGF 11.592, exercente do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão F-1, lotada no Departamento de Gestão da Proteção Social Básica da Secretaria de Assistência Social.

PORTARIA Nº 1.648, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025 - Romper o vínculo empregatício, a partir de 3 de novembro de 2025, nos termos do § 14 do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com o servidor JOÃO RODRIGUES DE MIRANDA, RGF 9.194, exercente do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão F-1, lotado no Gabinete da Secretaria de Serviços Urbanos e Zeladoria.

PORTARIA Nº 1.649, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025 - Romper o vínculo empregatício, a partir de 3 de novembro de 2025, nos termos do § 14 do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com o servidor MANOEL VIEIRA DAS NEVES, RGF 14.519, exercente do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão F-1, lotado na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 1.650, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025 - Romper o vínculo empregatício, a partir de 3 de novembro de 2025, nos termos do § 14

do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com a servidora ROSELI ALVES PEREIRA, RGF 10.624, exercente do emprego público de Auxiliar de Enfermagem, Padrão F-17, lotada no Departamento de Rede Básica da Secretaria de Saúde e Bem-Estar.

PORTARIA Nº 1.652, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025 - Romper o vínculo empregatício, a partir de 4 de novembro de 2025, nos termos do § 14 do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com o servidor JAIR CARDOSO, RGF 14.358, exercente do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão F-1, lotado no Departamento de Planejamento e Desenvolvimento da Secretaria de Mobilidade e Trânsito.

PORTARIA Nº 1.653, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025 - Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei Complementar nº 82, de 7 de janeiro de 2011, o senhor MILTON DE JESUS DIAS, CPF nº 145.xxx.xxx-60, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, referência DCA-2, lotado no Gabinete da Secretaria de Governo e Transparência, com previsão de exercício a partir de 5 de novembro de 2025.

PORTARIA Nº 1.654, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025 - Declarar, para fins de apostilamento, que à servidora CLAUDIA ALVES SANT ANNA VENTURA, RGF 7.781, exercente do cargo de Dentista - 20h, Padrão E-32-A, lotada no Departamento de Rede Básica da Secretaria de Saúde e Bem-Estar, foi concedida aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a partir de 1º de novembro de 2025, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, cc. o artigo 81-A da Lei Complementar nº 35, de 5 de julho de 2005, conforme a Portaria nº 123, de 27 de outubro de 2025 - Iprem.

PORTARIA Nº 1.655, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025 - Declarar, para fins de apostilamento, que à servidora CLAUDICEIA LAGOS RIBEIRO DA SILVA, RGF 7.864, exercente do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Padrão E-7, lotada na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria de Educação, foi concedida aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a partir de 1º de novembro de 2025, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, cc. o artigo 81-A da Lei Complementar nº 35, de 5 de julho de 2005, conforme a Portaria nº 121, de 27 de outubro de 2025 Iprem.

PORTARIA Nº 1.656, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025 - Declarar, para fins de apostilamento, que ao servidor FERNANDO JOSÉ BASTOS, RGF 8.439, exercente do cargo de Agente de Tributos Imobiliários, Padrão E-39, lotado no Departamento de Rendas Imobiliárias da Secretaria de Finanças, foi concedida aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a partir de 1º de novembro de 2025, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, cc. os incisos I a IV do artigo 81 da Lei Complementar nº 35, de 5 de julho de 2005, conforme a Portaria nº 122, de 27 de outubro de 2025 - Iprem.

PORTARIA Nº 1.657, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025 - Declarar, para fins de apostilamento, que à servidora LEILA LUCIA RIBEIRO CAMPOS, RGF 17.795, exercente do cargo de Professor de Educação Básica 1 - 30h, Padrão E-22, lotada na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria de Educação, foi concedida aposentadoria voluntária por idade, a partir de 1º de novembro de 2025, nos termos da alínea "b" do inciso III do § 1º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, cc. a alínea "b" do inciso III do § 1º do artigo 5º da Lei Complementar nº 35, de 5

de julho de 2005, conforme a Portaria nº 124, de 27 de outubro de 2025 - Iprem.

PORTARIA Nº 1.658, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025 - Declarar, para fins de apostilamento, que à servidora LIDIA RAQUEL ROCHA DE SOUZA, RGF 7.358, exercente do cargo de Médico - 20h, Padrão E-37, lotada no Departamento de Rede Básica da Secretaria de Saúde e Bem-Estar, foi concedida aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a partir de 1º de novembro de 2025, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, cc. o artigo 81 da Lei Complementar nº 35, de 5 de julho de 2005, conforme a Portaria nº 118, de 27 de outubro de 2025 - Iprem.

PORTARIA Nº 1.659, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025 - Declarar, para fins de apostilamento, que à servidora MARIA FIRMINO, RGF 17.782, exercente do cargo de Administrador Hospitalar, Padrão E-40, lotada na Coordenadoria de Gestão Hospitalar e Urgências e Emergências da Secretaria de Saúde e Bem-Estar, foi concedida aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a partir de 1º de novembro de 2025, nos termos da alínea "a" do inciso III do § 1º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, cc. a alínea "a" do inciso III do § 1º do artigo 5º da Lei Complementar nº 35, de 5 de julho de 2005, conforme a Portaria nº 120, de 27 de outubro de 2025 - Iprem.

PORTARIA Nº 1.660, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025 - Declarar, para fins de apostilamento, que à servidora ROSEMEIRE ALVARENGA FRANCO DE SOUZA, RGF 16.916, exercente do cargo de Professor de Educação Básica I - 33h, Padrão E-26-A, lotada no Departamento de Gestão de Pessoal da Educação da Secretaria de Educação, foi concedida aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a partir de 1º de novembro de 2025, nos termos da alínea "a" do inciso III do § 1º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, cc. a alínea "a" do inciso III do § 1º do artigo 5º da Lei Complementar nº 35, de 5 de julho de 2005, conforme a Portaria nº 116, de 27 de outubro de 2025 - Iprem.

PORTARIA Nº 1.661, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025 - Declarar, para fins de apostilamento, que à servidora SONIA APARECIDA QUADRA PEREIRA, RGF 10.516, exercente do cargo de Professor de Educação Básica I - 33h, Padrão E-26-A, lotada na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria de Educação, foi concedida aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a partir de 1º de novembro de 2025, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, cc. o artigo 81 da Lei Complementar nº 35, de 5 de julho de 2005, conforme a Portaria nº 119, de 27 de outubro de 2025 - Iprem.

PORTARIA Nº 1.662, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025 - Declarar, para fins de apostilamento, que ao servidor VALDINEI ALVES DE MORAES, RGF 16.859, exercente do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito e Transportes 1ª Classe, Padrão E-3-AFTT, lotado no Departamento de Operações Viárias e Mobilidade Urbana da Secretaria de Mobilidade e Trânsito, foi concedida aposentadoria por invalidez permanente, a partir de 1º de novembro de 2025, nos termos do inciso I do § 1º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, cc. o inciso I do § 1º do artigo 5º da Lei Complementar nº 35, de 5 de julho de 2005, conforme a Portaria nº 117, de 27 de outubro de 2025 - Iprem.

PORTARIA Nº 1.663, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025 - Romper o vínculo empregatício, a partir de 6 de novembro de 2025, nos termos do § 14 do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com a servidora FÁTIMA ARAGÃO DA SILVA, RGF

9.232, exercente do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão F-1, lotada no Gabinete da Secretaria de Assistência Social.

PORTARIA Nº 1.664, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025 - Dispensar, a pedido, a partir de 6 de novembro de 2025, nos termos do inciso I do artigo 10 da Lei Complementar nº 154, de 18 de janeiro de 2021, a servidora ANA PAULA MARIA DA CONCEIÇÃO, RGF 24.124, exercente do emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, lotada na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 1.675, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025 - Exonerar, a pedido, a partir de 10 de novembro de 2025, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 82, de 7 de janeiro de 2011, o servidor THIAGO CARVALHO PEREIRA, RGF 23.229, exercente do cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo, Padrão E-11, constante do Quadro de Pessoal Permanente-QPP, lotado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento do Servidor da Secretaria de Gestão e Contratações Públicas.

Sérgio Decaro

Coordenador de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento do Servidor

CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - CRESAMU

RESOLUÇÃO Nº 73, CRESAMU, 21 de JANEIRO DE 2026.

Autoriza, institui e nomeia a Comissão Especial de Seleção para o Chamamento Público, no exercício de 2026, para a operacionalização do SAMU 192 - Regional Mogi das Cruzes, por meio de Contrato de Gestão com Organização Social de Saúde, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - CRESAMU, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto na Cláusula 12ª do Contrato de Consórcio e,

Considerando as disposições da Cláusula 2ª, item b, do Contrato de Consórcio firmado com os Municípios de Mogi das Cruzes, Biritiba Mirim, Salesópolis, Arujá, Guararema e Santa Isabel, que para o cumprimento de sua finalidade, o CRESAMU terá por objetivos, gerenciar e otimizar recursos humanos, financeiros e materiais existentes e sob sua administração, respeitando a padronização determinada;

Considerando o Contrato de Consórcio firmado entre os Municípios de Mogi das Cruzes, Biritiba Mirim, Salesópolis, Arujá, Guararema e Santa Isabel;

Considerando o disposto na Cláusula Segunda, item "b", do Contrato de Consórcio, que estabelece como objetivo do CRESAMU o gerenciamento e a otimização dos recursos humanos, financeiros e materiais existentes e sob sua administração, respeitada a padronização determinada;

Considerando a necessidade de assegurar transparência, impessoalidade, eficiência, economicidade e padronização administrativa nos procedimentos de chamamento público realizados pelo Consórcio;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a instituição e nomeação de servidores públicos, representantes do CRESAMU e demais Secretarias do município de Mogi das Cruzes, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, para o Chamamento Público no presente exercício, com a finalidade de contratação de Organização Social de Saúde, para a operacionalização do SAMU 192 - Regional Mogi das Cruzes;

Art. 2º - Para o cumprimento do disposto no artigo 1º, ficam instituídas as seguintes atribuições da Comissão Especial de Seleção:

Analisar, julgar e classificar os programas de trabalho apresentados, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos em edital específico, bem como declarar a Organização Social vencedora do processo de seleção;

I – julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção e processar os recursos;

II – dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões que surgirem durante o processo de seleção;

III – realizar a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações apresentadas ou dar cumprimento ao disposto no inciso IV deste artigo;

IV – observar no julgamento dos trabalhos propostos, os critérios estabelecidos na legislação aplicável aos consórcios públicos, em especial a Lei Federal nº 11.107/2005, o Decreto Federal nº 6.017/2007 e, no que couber, a Lei Federal nº 14.133/2021;

Art. 3º A Comissão Especial de Seleção, a que alude o artigo 1º desta portaria, sob a Presidência Item II a, fica composta na seguinte forma:

I – CRESAMU

a) Alessandra Cristina de Siqueira Lazzurri - Gerenciamento Administrativo

b) Edilson Viera Domingos – Contador

c) Livia Renata Silva Pereira – Responsável Sistema de Controle Interno

d) Odete Maria de Sousa – Assessoria Jurídica

II – Secretaria Municipal de Saúde de Mogi das Cruzes:

a) Dra. Juliana Xavier Tavares Soares Matos

b) Renato Alves da Silva

III – Secretaria Municipal de Saúde de Arujá

a) Guilherme Affonso Lima

IV – Secretaria Municipal de Saúde de Salesópolis

a) José Matos

V – Secretaria Municipal de Saúde de Santa Isabel

a) Célia Brito Garcia

Art. 4º Os trabalhos da Comissão Especial de Seleção não serão objeto de remuneração de qualquer espécie, sendo considerados relevantes ao serviço público.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de 21 de Janeiro de 2026, após publicação.

Consórcio Regional de Saúde de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - CRESAMU, 21 de Janeiro de 2026.

Luiz Henrique Benites Bot
Presidente do CRESAMU

RESOLUÇÃO Nº 74, CRESAMU, 21 de JANEIRO DE 2026.

Autoriza, institui e nomeia a Comissão Técnica para análise das propostas do Chamamento Público, no exercício de 2026, para a operacionalização do SAMU 192 -Regional Mogi das Cruzes, por meio de Contrato de Gestão com Organização Social de Saúde, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - CRESAMU, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto na Cláusula 12ª do Contrato de Consórcio e,

Considerando as disposições da Cláusula 2ª, item b, do Contrato de Consórcio firmado com os Municípios de Mogi das Cruzes, Biritiba Mirim, Salesópolis, Arujá, Guararema e Santa Isabel, que para o cumprimento de sua finalidade, o CRESAMU terá por objetivos, gerenciar e otimizar recursos humanos, financeiros e materiais existentes e sob sua administração, respeitando a padronização determinada;

Considerando a necessidade de instituir e nomear a Comissão Técnica de acordo com a especificidade da unidade e o modelo de gerenciamento adotado, se faz necessário a instituição de uma equipe multidisciplinar para analisar as propostas que serão apresentadas;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada a instituição e nomeação de servidores públicos, representantes do CRESAMU, dos municípios consorciados e da Secretaria de Saúde do Município de Mogi das Cruzes, para comporem a COMISSÃO TÉCNICA, que perdurará durante o transcorrer do Chamamento Público, com a incumbência de acompanhar, analisar e emitir relatório conclusivo à Comissão Especial de Seleção, acerca das propostas das entidades privadas sem fins lucrativos, qualificadas como Organização Social no Município de Mogi das Cruzes, para operacionalização do SAMU 192-Regional de Mogi das Cruzes.

Art. 2º - A Comissão Técnica a que alude o artigo 1º desta resolução, sob a Presidência do primeiro Item I a, será integrada pelos seguintes órgãos municipais:

I – CRESAMU Mogi das Cruzes:

- a) Marly Inês dos Reis – Coordenadora Geral
- b) Odete Maria de Sousa – Assessoria Jurídica
- c) Lucas de Almeida Santos Melo - Aux. Administrativo

II – Secretaria Municipal de Saúde de Mogi das Cruzes:

- a) Aline Santos Lara
- b) Claudio Ricardo Parente

III – Secretaria Municipal de Gestão e Contratações Públicas de Mogi das Cruzes:

- a) Clóvis da Silva Hatiw Lú Junior

IV – Secretaria Municipal de Saúde de Salesópolis:

- a) Valdir Faria Junior

V – Secretaria Municipal de Saúde de Arujá:

- a) Guilherme Affonso Lima

Art. 3º Os trabalhos da Comissão Técnica não serão objeto de remuneração de qualquer espécie, sendo considerados relevantes ao serviço público.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de 21 de Janeiro de 2026, após publicação.

Consórcio Regional de Saúde de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - CRESAMU, 21 de Janeiro de 2026.

Luiz Henrique Benites Bot
Presidente do CRESAMU

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi das Cruzes é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes. Instituído pela Lei nº 8.197, de 3 de abril de 2025 e é regulamentado pelo Decreto nº 23.567 de 16 de maio de 2025.

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Informações e contato do órgão emissor, ligue: (11) 4798-5000.

ACERVO

Para consultar publicações do executivo municipal anteriores à 19 de maio de 2025, consulte o site da Prefeitura de Mogi das Cruzes: www.mogidascruzes.sp.gov.br, ou o Diário Oficial do Estado de São Paulo: <https://www.imprensaoficial.com.br/>.

DIÁRIO OFICIAL

Recebimento de conteúdo para publicação até 15h do dia anterior.

Contato: diariooficial@mogidascruzes.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0A3F-4036-0E62-EE26

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERONICA ISHIKAWA REAL MESQUITA (CPF 312.XXX.XXX-69) em 12/02/2026 17:27:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GUILHERME LUIZ SEVER CARVALHO (CPF 415.XXX.XXX-24) em 12/02/2026 17:28:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/0A3F-4036-0E62-EE26>